

LEI MUNICIPAL Nº 800/2022

PEIXE-TO, 11 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM INCLUSÃO NO PPA(2022/2025), NA LDO(2022) E NA LOA(2022) DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS A QUE SE ESPECIFICAM; A INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com observação dos artigos, 24, 164 / 168, da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

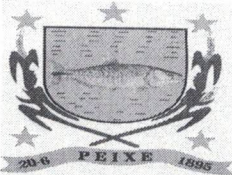
Art. 1º - Fica **INCLUIDO** o PROGRAMA 712 - “*Energia Sustentável*” e a respectiva AÇÃO 1069 - “*Construção e Implantação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica*”, no rol das metas e prioridades da estrutura orçamentária constantes da Lei Nº 781/2021, que trata das Diretrizes Orçamentária – LDO referente ao exercício de 2022, bem como, das aplicações programadas na Lei Orçamentária Anual-LOA Nº 784/2021, para execução neste ano de 2022.

Parágrafo Único. A inclusão de que trata o *caput* deste artigo será integrado ao ANEXO I, das Metas e Prioridades da estrutura orçamentária da Secretaria M. de Infraestrutura, constante da Lei Nº 781/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao Exercício de 2022. Bem como, acrescido no Quadro De Detalhamento De Despesas – QDD - da dita Secretaria, (pp. 006/007), anexo da Lei Orçamentária Municipal Nº 784/2021-LOA, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor no valor estimado de **R\$ 12.602.059,03 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRES CENTAVOS)**, destinado a:

I – A execução do Programa 712 - “*Energia Sustentável*” e a respectiva Ação 1069 - “*Construção e Implantação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica*”, de que trata o art. 1º e seu parágrafo único, desta Lei, com as respectivas dotações orçamentárias no montante previsto de **R\$ 5.000.000,00**, explicitado na planilha abaixo:

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA					
	03.07.25.752.712.1.069		4.4.90.51	- Obras e Instalações	5.000.000,00
		.	4.4.90.52	- Equipamentos e	
				Materiais Permanentes	



II - A execução de 10 (dez) CONVÊNIOS concedidos pelos Organismos Estaduais e Federais e firmados com o Município de Peixe-TO, com as respectivas dotações orçamentárias no montante de **R\$ 7.602.059,03**, conforme o detalhamento abaixo descrito:

CONVENIOS	CONCEDENTES	OBJETOS	DOTAÇÕES	REPASSES R\$	CONTRA PARTIDAS R\$
30550.000086/2021	Fundo Estadual de Saude	Aquisição de Ambulancia	04.20.10.301.2003.1.054 - 4.4.90.52	142.825,00	10.008,33
38960.000047/2022	Agencia Tocantinense de Transporte e Obras	Pavimentação de Vias Urbanas (Vila Quixaba)	03.07.15.451.0704.1.060 - 4.4.90.51	2.000.000,00	99.989,57
27010.000045/2021	Secretaria do Estado de Esporte e Juventude	Construção de Cmpo de Futebol (Vila São Miguel) e (Vila Quixaba)	03.22.27.812.2204.1.064 - 4.4.90.51 03.22.27.812.2204.1.065 - 4.4.90.51	197.000,00	139.319,18
27010.000067/2021	Secretaria do Estado deb Esporte e Juventude	Construção de Cmpo de Futebol (Lgoa do Romão)	03.22.27.812.2204.1.066 - 4.4.90.51	98.500,00	41.540,47
911655/2021	Ministério da Agricultura e Abastecimento	Aquisição de Maquinas e Implementos p/ pequenos produtores (motoniveladora/ trator)	03.07.20.605.0710.1.063 - 4.4.90.52	955.000,00	203.000,00
924376/2021	Ministério da Defesa	Aquisição de Equipamentos de Construção (motoniveladora)	03.07.15.451.0704.1.061 - 4.4.90.52	900.000,00	258.000,00
888594/2019	Ministério da Cidadania	Reforma e Manutenção de Campo Society	03.22.27.812.2204.1.067 - 4.4.90.51	286.500,00	26.135,36
924414/2021	Ministério da Defesa	Construção de Acessoao Rio Tocantins (Rampas de Acesso	03.07.15.451.0704.1.062 - 4.4.9-.51	1.500.000,00	1.600,00
77010.000158/2022	Secretaria de Estado da Educação	Reforma e Adequação da Escola Municipal Herculano de Quiroz	06.23.12.361.2309.1.068 - 4.4.90.51	371.320,56	371.320,56
SUBTOTAIS				6.451.145,56	1.150.913,47
TOTAL GERAL				R\$ 7.602.059,03	

Art. 3º. Os presentes objetos farão parte integrante da Lei Nº 783/2021 - PPA/2021, de 15/12/2021, a qual trata do Plano Plurianual (PPA 2022/2025), inserido nos respectivos Programas de Apoio Administrativo correlatos.

Art. 4º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado na Lei Municipal Nº 784/2021 - LOA/2021, nos moldes das alterações posteriores, que, entre outras providencias, *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Peixe para o exercício financeiro de 2022.*

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º do art. 167, da Constituição Federa/88, e o § 1º do art. 121 da Lei Orgânica do Município.